



Programa de Pós-Graduação em
Ecologia e Conservação da Biodiversidade

RESOLUÇÃO PPGE CB N° 08/2015

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso XXVII do Art. 10 do Anexo Único da Resolução CONSEPE UESC n.º 87/2014 e considerando o deliberado na 62ª Reunião Ordinária do Colegiado desse Programa realizado no dia 29 de julho de 2015:

RESOLVE

Art. 1º – Nomear os professores **Gastón Fernandez Andres Giné** e **Mirco Solé Kienle**, para integrarem a comissão de avaliação das disciplinas do PPGE CB.

§ 1º – Os membros nomeados são responsáveis pelo bom andamento dos trabalhos, distribuindo-os de forma equânime entre os integrantes, conforme tradição das comissões deste programa.

§ 2º – O professor **Gastón Fernandez Andres Giné** será o presidente da comissão.

Art. 2º – As funções da comissão são as seguintes:

- I- Avaliar periodicamente as disciplinas ofertadas pelo PPGE CB.
- II- Organizar e acompanhar a qualificação do doutorado do PPGE CB;

Art. 3º - O mandato dessa comissão será de doze meses.

Campus Soane Nazaré de Andrade, em 19 de agosto de 2015.

LEANDRO LOPES LOGUERCIO
COORDENADOR DO PPGE CB